



## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 044/2021**

**Dispensa nº 010/2021**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS POR: ALEXA BONELLI BONATTO- PROCESSO Nº 17000320-0, ALINE SILVA MACHADO PROCESSO Nº 0011635-80.2016, CELESTE DE FÁTIMA XAVIER GOMES PROCESSO Nº 32414000869-3, DIONISIO RIBEIRO PROCESSO Nº 0057030-27.2018, FÁTIMA MOREIRA ANDRADE - PROCESSO Nº 0020998-57.2017, JOSÉ CLARET DA COSTA - PROCESSO Nº 5002809-72.2019, LUCIARA CRISTINA XAVIER GUERRA - PROCESSO Nº 011317574.2016, LUCIENNI PRISCILA DE LOURDES AMARO PEREIRA - PROCESSO Nº 0022564-41.2017, MARIA DE FÁTIMA LAZARO - PROCESSO Nº 0050542-27.2016, RAYMUNDA MARIA TAVARES GAMA - PROCESSO Nº 032412007966-4, ZILDA DE CÁSSIA MARTINS - PROCESSO Nº 0108364-13.2012, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA; em face as Empresas MULT FARMA LTDA com valor total estipulado de R\$ 671,76 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), FARMÁCIA PAIVA LTDA com valor total estipulado R\$ 6.383,68 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

Itajubá, 24 de fevereiro de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá